Ata da sexta sessão do primeiro período Ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 02 de Abril de 1991.

As vinte horas do dia 02 de Abril de 1991, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do Vereador Arlindo Paulino da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: José Barbosa de Lucena, Romualdo Francisco da Silva, Breno de Sousa e Silva, Arnaldo Trajano de Araújo, José Geraldo de Aguiar, Edilson Andrade, José Fábio Rodrigues e Carlos José da Costa Araújo. O presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada foi a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou do parecer da Comissão de Legislação e Administração ao projeto de lei nº 216/91 a emenda modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 217/91 o parecer da Comissão de Legislação e Administração ao mesmo projeto, e os próprios projetos de leis citados. Logo após o presidente colocou em discussão a emenda modificativa ao projeto de lei nº 217/91. Ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade dizendo que esta emenda abrange justamente o que desejo, mas quero dizer que conheço muito bem o sítio Chã e o mesmo só dispõe de uma Rua, aprovando ou não a emenda ou seja aprovando a emenda abrange o mesmo sentido, portanto nada mais justo homenagear a pessoa que era Iva Lira Correia. Ocupou a tribuna o Vereador José Geraldo de Aguiar, dizendo que esta emenda modificativa veio justamente por ver forma de razão e lógica e discordo que só existe uma Rua

porque o sítio Chã abrange toda aquela área e facilitará para os correios e telégrafos, esta é minha opinião. Não havendo mais discussão o presidente colocou em votação a referente emenda, a qual foi aprovada por unanimidade. Em discussão o parecer da Comissão de Legislação e Administração e o próprio projeto de lei nº 217/91 e não havendo discussão, foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de Legislação e Administração ao projeto de lei nº 216/91. Ocupou a tribuna o Vereador José Geraldo de Aguiar, dizendo que esta lei vem homenagear a pessoa do senhor Acir Paulo de Albuquerque que teve boa passagem pelo seus serviços prestados como coletor estadual em nossa cidade, espero contar com a aprovação de todos os Vereadores. Não havendo discussão o presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 216/91 também foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Requerimento nº 14/91. Ocupou a tribuna o Vereador Breno de Sousa e Silva, fazendo apelo ao senhor Prefeito Municipal para que determine com a maior brevidade possível, os serviços de reparos e terraplanagem na estrada que liga Pernambuquinho ao Alto da Boa Esperança, pelo fato da mesma se encontrar em pessimas condições. Não havendo mais discussão o presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Terminada a matéria da ordem do dia, o presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna Fábio Rodrigues, dizendo que já recebeu diversas reclamações do povo Itabaianense, e acredito que os senhores Vereadores também já foram procurados, em virtude do abusivo aumento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) praticado pelo senhor Prefeito, portanto eu surgiria

que o Senhor Prefeito enviasse um projeto de Lei, reduzido o valor cobrado de 20% ou 50%, espero que os Senhores Vereadores se pronunciem a respeito do assunto porque isto é um assunto de nos interesa e que a população espera pelo nosso apoio. Ocupou a tribuna o Vereador Arnaldo Trajano de Araujo, se incorporando ao pronunciamento do Vereador Fábio Rodrigues, por que é um absurdo o valor que está sendo cobrado do IPTU e que este valor seja reduzido 50% e as senhoras viuvas pobres sejam dispensadas. Ocupou a tribuna o Vereador José Geraldo de Aguiar, dizendo que realmente os serviços da estrada de Pernambuquinho está sendo recuperada, sinal de que o Senhor Prefeito está trabalhando quanto ao Problema do aumento abusivo do IPTU, é louvável e estou de pleno acordo e que seja descontado 50% de acordo com o imóvel por que se for descontado 50% de todos vai ter pessoas que não irá pagar quase nada. Ocupou a tribuna o Vereador Breno de Souza, surgerindo que o Senhor Presidente formasse uma Comissão de Vereadores para ir ao Setor Competente para que o mesmo explicasse qual a forma ou maneira que usou para elevar o IPTU tão alto, e que os bairros de Brejinho, Açude das Pedras e Jucuri sejam dispensados, haja vista serem habitados por pessoas de baixa renda. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José, dizendo que é louvável, porque na verdade esta havendo muita distorções e isto é inaceitavel. Em seguida o Presidente sugeriu que fosse convidado o Senhor Prefeito para que compareça a próxima sessão terça-feira dia 09 do corrente, para explicar e encontrarmos uma maneira de sanar o Problema, o qual todos os Vereadores ficaram de acordo, logo após o Presidente fez a leitura de uma correspondência da Senhora Socorro Costa, com o seguinte sentido. Hoje nossa Itabaiana, nosso Município ver completar cem anos de sua emancipação política, de acordo com a Lei nº 63, de 26 de março de 1891 como apaixonada pela minha terra e ex-Vereadora do Município, encareço a V. Excia. que dê guarida a esta correspondência e a minha despretenciosa poesia que segue anexa e que homenagia os cem anos de Itabaiana. Esta data não deve passar desapercebida. É um crime, até. Pois os poemas: Nossa cidade altaneira, cem anos vai completar, Venâncio Neiva lhe deu liberdade para lutar e deixou independente da cidade de Pilar. Filhos ilustres possue, teve herois na grande guerra, já foi campo de batalha o sangue molhando à terra, lá no Riacho das Pedras esta proza se encerra. Centenária Itabaiana minha cidade querida, tu que me viste nascer, me acompanhaste na vida, Parabéns pelos cem anos, terra santa, estremecida. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo presidente e pelos Vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 02 de Abril de 1991.

[illegible]

José Geraldo de Aguiar

Arnaldo Trajano de Araujo

José Fábio Rodrigues de Andrade

[illegible]

[illegible]